



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 13-A/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores deste poder Legislativo Municipal, Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2020 com a finalidade de participar do Evento no Tribunal de Contas do Estado do Acre, sobre a nova obrigatoriedade do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

João Luciano da Costa
Presidente